Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

---

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Ceará – CDC é uma empresa pública, de capital autorizado, constituída por meio da Resolução CNPVN nº 182.1, de 25/03/1965, nos termos da Lei n. º 4.213, de 14/02/1963 e do Decreto nº 54.046, de 23/07/1964. Tem como missão, desenvolver e administrar o Porto de Fortaleza, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes, bem como ser indutor do comércio e do desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

Busca, até 2024, ser reconhecida como Autoridade Portuária referência no Nordeste, pela gestão portuária eficiente e ambientalmente sustentável. É regida pela ética, responsabilidade, transparência e integridade, sempre apresentando resultados. O Governo Federal detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,93% do capital votante.

A CDC é vinculada ao Ministério da Infraestrutura, sendo o Porto de Fortaleza um dos terminais marítimos mais importantes e estratégicos do País. Sua localização privilegiada à Rua Vicente de Castro, 5601, Cais do Porto (na enseada do Mucuripe, em Fortaleza, Ceará), o mantém em proximidade com os mercados da América do Norte e Europa, permitindo o atendimento a empresas de navegação com linhas regulares destinadas a portos dos Estados Unidos, Canadá, América Central, Europa, África e países do Mercosul, além de itinerários para os demais portos brasileiros através da navegação de cabotagem.

Sua área de influência abrange os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco. No Porto de Fortaleza encontra-se um dos maiores polos trigueiros do país e uma infraestrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em granéis sólidos (grãos, cereais, etc), granéis líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e conteinerizada, castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

Em seguida, alguns indicadores do exercício de 2020, comparados com os indicadores do exercício de 2019.

INDICADORES DE EFETIVIDADE				
INDICADOR	UNID/REF	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO % 2020/2019
RETORNO DE CAPITAL	i/1,00	0,01	0,10	-92,15%
EFICIÊNCIA OPERACIONAL	%/<60%	51,71	57,02	-9,31%
EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	%/>30%	21,48	26,89	-20,12%
LIQUIDEZ CORRENTE	i/1,00	1,58	0,74	115,21%
LIQUIDEZ GERAL	i/1,00	0,23	0,15	50,10%
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	%/>30%	11,50	19,31	-40,46%

Destaca-se a importante participação do Porto na economia do Estado do Ceará, contribuindo, sobretudo, com a movimentação de trigo e graneis líquidos que são distribuídos por todo o estado.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações da Companhia Docas do Ceará foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

Na preparação e divulgação original das demonstrações contábeis de 2019, a entidade considerou todas as informações conhecidas e disponíveis naquele período e concluiu que as novas informações oriundas de ajustes internos necessários com efeito no resultado de períodos anteriores deveriam ser apresentados, para efeito comparativo ao exercício de 2020. Desta forma os valores correspondentes ao exercício de 2019, apresentados para fins de comparação, foram alterados e estão sendo

reapresentados, conforme determinado na NBC TG 23, para refletir os ajustes realizados no balanço da entidade nas seguintes rubricas:

DESCRIÇÃO	2019	AJUSTES	2019 REAPRESENTADO
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	-784	19	-765
REFIS	-83	83	0
PORTUS – TCF	0	-2.535	-2.535
NÃO CIRCULANTE			
PORTUS - Termo de Compromisso Financeiro	0	-22.812	-22.812
PORTUS - Passivo Atuarial	0	-21.244	-21.244
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Ajuste O.R.A. – PORTUS	0	7.658	7.658
Prejuízos Acumulados	**-39.885**	**-38.831**	**-78.716**

a) Foi reconhecido em 2019 os ajustes decorrentes do valor de R$ 19 (mil) referente o OGMO; decorrente do registro em duplicidade de duas faturas, registradas nos meses de outubro e novembro do referido exercício. Ressalta-se que, referida situação foi ocasionada após o ataque *hacker*, sofrido pela CDC.

b) Foi reconhecido em 2019, a baixa referente ao saldo de REFIS de R$ 83(mil);

c) Foi reconhecido o Déficit atuarial de R$ 46.591 (mil) em 2019, referente ao PORTUS, conforme Termo de Confissão de Dívida, de modo que o saldo supracitado, encontra-se disposto no Passivo Circulante (R$ 2.535 mil) e no Passivo Não Circulante (R$ 44.056 mil);

d) Foi reconhecido no Patrimônio Líquido, R$ 7.658 mil, em 2019, referente ao Ajuste de Outros Resultados Abrangentes do Portus, conforme demonstrado na linha c.14 do quadro informado na Nota 19.a. Ressalta-se que, referida contratapartida encontra-se inclusa no montante de R$ 44.056 (mil), tratado no item c, acima.

e) Foi reconhecido em 2019, o montante de R$ 1.544 (mil), referente ao custo do benefício a ser reconhecido no DRE, conforme linha c.8 do quadro informado na Nota 20.a.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, bancos/conta movimento e títulos vinculados ao mercado aberto (Aplicação Financeira), distribuídos em fundo de renda fixa – curto prazo e fundo de renda fixa – Convênios, registrados ao custo acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. No que se refere ao fundo de renda fixa – Convênios são recursos do Governo para repasse, cuja contrapartida encontra-se registrada no Passivo Circulante.

b) Contas a Receber de Usuários

Estão incluídos os serviços faturados, mediantes as tabelas de faturamento vigentes no Porto de Fortaleza.

c) (-) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa

Não foi constituída provisão de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, em 30/06/2020, devido à impossibilidade de aferição, face à inoperância do sistema SIGEP, ocorrida desde o dia 28 de outubro de 2019, ocasionada por ataque cibernético aos sistemas operacionais da Companhia, conforme divulgação do fato, na mídia e em jornais de grande circulação. **Vide Nota 5**.

d) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem a bens em almoxarifado, como materiais de consumo e limpeza, de expediente, peças e equipamentos de informática.

e) Investimentos

Estão demonstrados tendo como base o valor de mercado da cota.

f) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis, com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da depreciação, amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, acumuladas. A depreciação é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, a qual foi revisada no fim desse exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

g) Intangível

O valor contábil bruto menos amortização acumulada e a redução ao valor recuperável, acumuladas.

h) Passivos

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

i) Benefícios a empregados

A CDC é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, o qual está estruturado na modalidade de benefício definido. Referido plano é

baseado no pagamento de contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção, pela Companhia e pelos empregados participantes do plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, referente ao plano, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos.

A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes, partindo da utilização de método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se as taxas de juros que condiz com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram.

As contribuições regulares compreendem os custos líquidos e são registrados no resultado do período em que são devidas.

j) Apuração dos Resultados

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2020	31/12/2019
Caixa/Bancos	257	458
Aplicação - BB - Fundo de Renda Fixa	10.750	2.869
Total	**11.007**	**3.327**

Ressalta-se que dos recursos disponíveis em 31/12/2020, R$ 2.130 (mil) são recursos provenientes da União.

5. CLIENTES

CLIENTES	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Receber a Usuários	4.104	4.721
SEAPORT Serviços Marítimos LTDA.	-	44
TRACOL Ag. Marítima Transcontinental	-	109
RECAR	-	5
COOPACE	-	5
Windship Ag. Marítima Ltda.	-	11
Full Comex Trading S/A	-	33
NML Tankers Ag. Marítima	-	44
Engemon	32	32
MDN Mineração do Nordeste	163	-
(-) Perdas Estimadas com Crédito de liquidação Duvidosa. Vide Nota 3.c)	(328)	(328)
Total	**3.971**	**4.676**

No que se refere aos Clientes, verifica-se as baixas dos clientes TRACOL, COOPACE, Windship e NML Tankers, por ocasião da liquidação das parcelas a vencer no exercício de 2020.

Quanto aos clientes SEAPORT, RECAR e Full Comex, informa-se que os mesmos foram baixados como perdas, do artigo 9º da Lei nº 9.430/96, que aduz:

"Art. 9º As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto neste artigo.

§ 1º Poderão ser registrados como perda os créditos:

I - em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;

II - sem garantia, de valor:

a) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b) acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;

c) superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;"[1]

Quanto à judicialização para cobrança dos respectivos valores baixados, informa-se que estes foram objetos dos processos abaixo elencados, em conformidade com as informações fornecidas pela Coordenadoria Jurídica da CDC, a qual emitiu prognóstico 2 (Possíveis chances de êxito).

SEAPORT – Processo nº 0802068-91.2019.4.05.8100, tramitando na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará;
RECAR - Processo nº 0807726-62.2020.4.05.8100, tramitando na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará;
Full Comex - Processo nº 0808382-19.2020.4.05.8100, tramitando na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará.
No que tange à constituição das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa existente, segue abaixo, sua composição:

PECLD - Provisão para perdas	
Principais Clientes	
PETROBRAS	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	74
OUROFÉRTIL	209
OUTROS	16
TOTAL	**328**

Conforme Nota 3.c), não foi constituída PECLD, em 31 de dezembro de 2020. Entretanto, o saldo existente refere-se ao mês de dez/19, em que foi realizada a reversão de PECLD referente ao cliente Tracol, por ocasião do parcelamento do saldo devedor em aberto. Desse modo, a PECLD registrada, constituída até a data base de 30 de setembro de 2019, passou a ter saldo de R$ 328 mil, conforme demonstrativo acima.

[1] BRASIL. Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430.htm. Acesso em: 09 fev. 2020.

No exercício de 2020, também, não foram realizadas as baixas de faturas incobráveis, visto que muitas delas, encontram-se em fase de negociação e de judicialização. Ressalta-se que, o valor de 209 mil, referente à empresa OUROFÉRTIL, encontra-se judicializado, por meio do processo nº 0142551-31.2018.8.06.0001, o qual tramita na 18º Vara Cível da Comarca de Fortaleza, cujo valor da causa é de R$ 244 mil, com prognóstico 2 (Possíveis chances de êxito), conforme informações fornecidas pela Coordenadoria Jurídica da CDC.

6. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Contempla os valores adiantados aos empregados da CDC, conforme abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos de Salários	20	5
Empréstimos de Férias	34	171
Adiantamento de Férias	148	0
Outros	17	0
TOTAL	**219**	**176**

O valor do adiantamento de férias de R$ 148 (mil), refere-se ao pagamento das férias a serem gozadas pelos empregados da CDC, no mês de janeiro de 2021.

7. ADIANTAMENTOS A EMPRESAS

Do montante de R$ 366 (mil), R$ 81 (mil) refere-se aos pagamentos realizados diretamente aos empregados dos salários e demais verbas trabalhistas, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais decorrentes do contrato nº 11/2017, firmado entre a Companhia Docas do Ceará e a empresa Somos Capital Humano, de modo a assegurar a satisfação do crédito dos trabalhadores e afastar possível responsabilização subsidiária trabalhista prevista na Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Os pagamentos em tela foram realizados com base no Parecer Jurídico nº36/2019, de 09/04/2019 e Resolução DIREXE nº 050/2019, de 09/04/2019.

Em complemento ao saldo existente na rubrica, R$ 285 (mil), refere-se aos pagamentos efetuados pela CDC, dos salários e demais verbas trabalhistas, diretamente aos empregados da empresa contratada WN Serviços de Vigilância Armada, face, também, ao descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa em comento. As referidas rubricas não sofreram movimentação no exercício de 2020.

Quanto às providências adotadas para regularização dos respectivos saldos, a CDC informa que, no que diz respeito à empresa WN Serviços de Vigilância Armada, foi enviado comunicado à área responsável pelo contrato (DIRPRE), ocasião em que foi elaborada um Nota Técnica, acompanhada de planilha de valores, constantes no processo SEI n° 50900.000139/2021-11, no intuito de viabilizar encontro de contas, para regularização.

Quanto aos valores relativos à empresa SOMOS CAPITAL HUMANO, a CDC informa que estes estão em processo de judicialização.

8. ACORDOS/RESSARCIMENTOS

A rubrica Acordos/Ressarcimentos refere-se a ressarcimento pendente, por parte da empresa INDESA, no montante de R$ 41 mil, que é objeto de ação judicial, nº 018024-92.2016.8.06.0001, a qual tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, cujo valor da causa é o mesmo, com prognóstico 2 (Possíveis chances de êxito), conforme informações fornecidas pela Coordenadoria Jurídica da CDC. Referido valor foi baixado em dezembro/20, diante do prognóstico emitido.

ACORDOS/RESSARCIMENTO	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Receber de Usuários	-	41
Total	-	**41**

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por meio de ressarcimento ou de simples dedução. São créditos decorrentes de

IR s/ aplicações financeiras, retenções s/ serviços prestados e saldos negativos formados em períodos diversos. Segue a discriminação:

TRIBUTOS A RECUPERAR	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Negativo IRPJ 2020 - Ano-calendário 2019	828	798
Saldo Negativo CSLL 2020 - Ano-calendário 2019	166	161
Saldo Negativo IRPJ 2021 - Ano-calendário 2020	884	-
Saldo Negativo CSLL 2021 - Ano-calendário 2020	174	-
Créditos Extemporâneos - PIS	789	-
Créditos Extemporâneos - COFINS	2.886	-
Atualização Créditos (PIS e COFINS)	381	-
Total	**6.108**	**959**

Os valores demonstrados como créditos extemporâneos de PIS e COFINS são referentes aos saldos remanescentes de créditos de PIS e COFINS, levantados sobre insumos. **Vide Nota 32.**

10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) **Depósitos Judiciais**

DEPÓSITOS E CAUÇÕES JUDICIAIS	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas Recursais	442	327
Trabalhistas Bloqueados	139	204
Total	**581**	**531**

Trata-se de depósitos judiciais provenientes, na grande maioria, de Reclamações Trabalhistas. No que tange aos depósitos trabalhistas recursais, no exercício de 2020, houve pagamentos de depósitos

provenientes seis reclamações trabalhistas, que totalizaram R$ 139 (mil). Em contrapartida, houve baixas no montante de R$ 25 (mil).

No que se refere às baixas de depósitos trabalhistas bloqueados, estas totalizaram R$ 65 (mil), resultado de R$ 27 (mil) referente novo bloqueio em contraponto de R$ 92 (mil), referente às baixas do período.

b) **Clientes**

CLIENTES (LONGO PRAZO)	31/12/2020	31/12/2019
SEAPORT Serviços Marítimos	0	73
TOTAL	**0**	**73**

O saldo se referia ao cliente SEAPORT, cuja dívida foi confessada, bem como parcelada no montante de R$ 139 mil, em 36 (trinta e seis) meses, sendo que, 23 (vinte e três) parcelas foram contabilizadas em longo prazo. Entretanto, referido valor foi baixado, baseado no prognóstico emitido pela Coordenadoria Jurídica. **Vide Nota 5.**

c) **Ativos Fiscais Diferidos**

O montante de R$ 4.727 (mil) foi registrado no exercício de 2020, em conformidade com o disposto no CPC 25. É proveniente de decisão judicial, constante no processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001, o qual trata de uma Ação Ordinária de Repetição de Indébito, em face do Município de Fortaleza.

Conforme informações fornecidas pela Coordenadoria Jurídica da CDC, por meio do Comunicado SEI Nº 2/2021/CODJUR-CDC/DIRPRE-CDC, a pretensão do referido processo, em que a causa de pedir consistiu na declaração de inexigibilidade de relação jurídico-tributária, está relacionada ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis matriculados na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob os números 186.731-8, 461-446-1, 539.771-5 e 184.834-8.

A ação foi julgada procedente, tendo o juiz decretado a inexigibilidade de relação jurídico-tributária pleiteada, bem como condenou o Município de Fortaleza à repetição do indébito, com relação ao IPTU lançado e pago dos últimos cinco anos, a contar da interposição da demanda, com aplicação de juros moratórios, contados do trânsito em julgado da sentença (Súmula 188/STJ), bem como da correção monetária pelo INPC/IBGE, a partir dos referidos desembolsos.

O Município de Fortaleza apresentou Recurso de Apelação, porém, teve provimento negado, tendo a referida ação transitado em julgado em abril de 2014.

No ano de 2016, a CDC apresentou o cumprimento de sentença, pugnando pelo pagamento de R$ 4.850 (mil), correspondendo à Repetição de Indébito dos exercícios pretéritos de 2002 a 2006. Ato seguinte, o Município apresentou impugnação, alegando vícios no cálculo dos juros, bem como a prescrição do exercício de 2002, tendo apresentado na ocasião como valor devido, o montante de R$ 4.562 (mil).

A CDC apresentou petição, em resposta à impugnação feita pelo Município, em que demonstrou a incontrovérsia do valor de R$ 4.562 (mil), inclusive, razão pela qual, requereu a expedição de precatório do referido valor, bem como apresentou a atualização do cálculo.

Após, o juiz remeteu os autos para o setor de contadoria judicial, ocasião em que o perito apresentou cálculos, atualizado até março/2016, no valor de R$ 4.727 (mil). Ato seguinte, as partes foram intimadas para se manifestarem sobre os cálculos, tendo o Município apresentado o mesmo valor da contadoria judicial, R$ 4.727 (mil).

A CDC apresentou, em 29/06/2020, nova petição requerendo a homologação dos cálculos da contadoria judicial, com a consequente expedição de alvará, no valor de R$ 4.727 (mil), bem como a intimação do Município de Fortaleza, para contestar o valor referente à atualização do débito, no montante de R$ 3.469 (mil).

O juiz proferiu decisão, em 28/08/2020, em que homologou o valor de R$ 4.727 (mil), de acordo com o cálculo da contadoria judicial, bem como determinou a expedição de precatório, além de intimar o Município a se manifestar acerca da atualização monetária apresentada pela CDC.

O Município apresentou Embargos de Declaração, em que alegou a nulidade do processo, entendendo pela competência da Justiça Federal, bem como aduziu que os valores, deveriam seguir a metodologia, defendida pelos Tribunas Superiores. Entretanto, referidos embargos não foram acolhidos.

Por fim, o Município apresentou petição, em que requereu o reenvio dos autos à contadoria judicial, sob a fundamentação de que o valor da atualização apresentado pela CDC, quanto ao lapso temporal de março de 2016 a junho de 2020, estaria muito elevado. No entanto, este não apresentou o cálculo que entendeu ser o devido.

Em contraponto, a CDC contestou a petição do Município, ora relatada, bem como reiterou o pedido de expedição de precatório, no montante de R$ 4.727 (mil).

Após o julgamento dos Embargos de Declaração, o Município de Fortaleza não apresentou outro recurso, no que tange à homologação realizada. Somente apresentou petição acerca da atualização, haja vista que, o mesmo havia sido intimado para tanto, na mesma decisão de homologação do cálculo.

Diante do exposto, a Coordenadoria Jurídica da CDC, entende que o valor de R$ 4.727 (mil), é certo quanto ao seu recebimento, o qual se dará por meio de precatório (Fazenda Pública Municipal), restando em discussão, apenas a atualização monetária, tendo em vista que, o cálculo que foi homologado compreendeu a atualização, apenas até março de 2016.

11. INVESTIMENTOS

Os investimentos foram avaliados tendo como base o valor de mercado da cota, conforme saldos abaixo:

INVESTIMENTOS	31/12/2020	31/12/2019
BNDES	4	4
FINOR - Banco do Nordeste	8	8
Total	**12**	**12**

12. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado da CDC é composto, conforme discriminação a seguir:

IMOBILIZADO	31/12/2020	31/12/2019
Bens Móveis	15.640	15.579
Bens Imóveis	144.660	144.660
Imobilizado TMP	238.851	238.454
Obras em Andamento	-	382
Imobilizado - Convênio CVT	528	528
Imobilizado - Convênio DNIT	959	959
Imobilizado - Convênio Monitoramento	140	140
Redução ao Valor Recuperável	(5.525)	(5.525)
Depreciação Acumulada	(108.199)	(93.583)
Total	**287.054**	**301.594**

Conforme o laudo dos avaliadores independentes; referente ao exercício de 2018, foram sugeridas as taxas de depreciação para os bens do Ativo Imobilizado, considerando a sua vida útil, sendo que os eventuais efeitos advindos da utilização dessas taxas foram registrados nos sistemas de Contabilidade e Patrimônio no exercício de 2019, a saber:

	Taxa Depreciação Anual	Prazo de Vida Estimada - Anos
Edificações	4%	25
Máquinas Móveis, Aparelhos, Ferramentas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Biblioteca	10%	10
Veículos	20%	5
Equipamentos para Computação Eletrônica	20%	5
Instalações de Produção e Distribuição de Energia Elétrica	20%	5

Quanto à constatação da existência de indicativos para necessidade de realização do teste de *Impairment* (Perda por recuperabilidade de ativos) para o exercício de 2020, uma comissão interna foi formada, por meio da Portaria nº 37/2021, a qual emitiu relatório, em 22/03/2021, manifestando-se pela indicação de desnecessidade de realização do referido teste, *n*os ativos imobilizado e intangível constante no Balanço Patrimonial de 2020.

		QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES						IMOBILIZADO LÍQUIDO
Descrição	Custo de Aquisição 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação 2020	Depreciação Acumulada	Provisão de Perda ao Valor Recuperável	31/12/2020
Edificações	14.370	0	0	0	-460	-6.844	0	7.066
Arruamentos e Áreas Pavimentadas	24.024	0	0	0	-775	-882	0	22.367
Cais e Anexos Fixos	60.129	0	0	0	-1.496	-34.562	0	24.071
Móveis e Utensílios	667	1	0	0	-15	-619	0	35
Máquinas e equip.	9.695	0	0	0	-969	-3.002	0	5.723
Equip; de Informática	1.262	49	0	0	-9	-1.228	0	74
Veículos	778	0	0	0	-36	-673	0	70
Pier Petroleiro	12.493	0	0	0	-411	-5.774	0	6.307
Moderno Sistema de Gravação de CFTV	1.066	0	0	0	-213	-124	0	729
Sistema de Gravação OCR	590	0	0	0	-118	-49	0	423
Instalações de prod. Distrib. Energia elétrica	16.451	0	0	0	-690	-9.954	0	5.808
Imobilizado TMP	238.454	0	0	397	-9.929	-30.602	0	198.320
Imob.em andam.	382	15	-397	0	0	0	0	0
Redução ao Valor Recuperável	-5.525	0	0	0	0	0	0	-5.525
(-)Depreciação fiscal	0	0	0	0	887	6.594	0	7.482
Outras imobilizações	20.339	11	0	0	-382	-5.863	0	14.104
Total	**395.178**	**76**	**-397**	**397**	**-14.616**	**-93.583**	**0**	**287.054**

No que tange à depreciação, no exercício de 2020, esta totalizou R$ 14.616 (mil), sendo que R$ 9.929 (mil), referiu-se ao Ativo Imobilizado do TMP (Terminal Marítimo de Passageiros). As aquisições, no referido exercício, totalizaram R$ 76 (mil).

13. INTANGÍVEL

Compreende a aquisição de *software*, contabilizado pelo seu custo de aquisição, com amortização prevista de 20% a.a e vida útil estimada de 5 anos, cujo impacto no exercício de 2020, foi R$ 443 (mil).

ATIVO INTANGÍVEL	31/12/2020	31/12/2019
Intangível	7.810	7.581
Amortização	-7.017	-6.574
Redução ao Valor Recuperável	-2	-2
Total	**791**	**1.005**

14. FORNECEDORES

Trata-se de fornecedores de bens e serviços para a CDC, dos quais listamos os principais:

FORNECEDORES DIVERSOS	31/12/2020	31/12/2019
EBC	6	4
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	219	0
XL SEGUROS	0	176
INTELLSISTEMAS	119	119
CAGECE	81	54
PROSPERA AUTO SERVIÇOS LTDA	0	173
LANLINK SERVIÇOS	0	22
ISRABRAS	0	63
OGMO	117	5
MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO	72	0
MAPFRE	19	0
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	14	99
WN SERVIÇOS	26	26
VMI SISTEMAS	44	0
FORNECEDORES DIVERSOS	66	24
TOTAL	**783**	**765**

Conforme Nota 2 a), o saldo do OGMO, foi reapresentado, desconsiderando o montante de R$ 19 (mil).

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CURTO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	39	527
Reclamações Trabalhistas	2.071	2.013
Rescisões	0	142
Outros	0	33
TOTAL	**2.110**	**2.715**

Os valores de salários a pagar, referentes à competência de dezembro/20, foram pagos dentro do próprio mês, ficando para liquidação posterior, o montante de R$ 39 (mil), referente a complemento de folha.

O saldo de R$ 2.071 (mil), refere-se ao passivo contingente trabalhista, cujo prognóstico é de perda provável. **Vide Nota 25.c)**

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

São obrigações sociais provisionadas em função de salários e serviços prestados, principalmente, em dezembro de 2020.

OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2020	31/12/2019
Impostos a Recolher - IN 1.234/12	199	165
INSS a Recolher	366	411
FGTS a Recolher	132	148
ISS - Imposto Serviços Prestados	86	128
ISS - Imposto retido na fonte	34	17
PIS a Recolher	31	46
COFINS - Contrib. Social Lei Compl. 70/91	143	214
INSS s/ serviços tomados	82	30
Assistência Médica	-1	-1
TOTAL	**1.072**	**1.158**

17. PORTUS - IRTS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CURTO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Portus – Previdência Privada	630	630

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS -LONGO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Portus – Previdência Privada	2.551	2.982
TOTAL	**3.181**	**3.612**

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinou a paridade contributiva entre contribuição de participantes e patrocinadoras, razão pela qual estas reconheceram, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2002, na sede da PORTUS, os valores referentes à Reserva a Amortizar. A CDC, como uma das patrocinadoras, em 08 de setembro de 2005, confessou e reconheceu, para todos os fins de direito, o valor do compromisso individual decorrente de rateio do montante das contribuições de participantes ativos e assistidos, dívida que em agosto de 2005, perfazia o total de R$ 6.891 (mil), comprometendo-se a pagar citada dívida em 240 parcelas mensais, inclusive juros de 6% a. a mais INPC e sem existência de garantia.

18. REFIS

Em novembro de 2012, a Companhia realizou um parcelamento ordinário na Receita Federal do Brasil, cuja origem é decorrente de débito de INSS em atraso, oriundo da Reclamação Trabalhista nº 351/1996, onde foram pagos R$ 1.613 (mil) a título de valor principal, referente a 13 (treze) parcelas do mesmo. Em dezembro de 2013 o referido parcelamento ordinário foi suspenso com a adesão ao REFIS, onde o débito de INSS foi inscrito com o valor principal de R$ 6.002 (mil) a ser pago em 60 (sessenta) meses. Do valor inscrito, já foram pagos R$ 1.300 (mil) e que, somando ao valor já pago pelo parcelamento ordinário restou, em dezembro de 2014, um saldo remanescente de R$ 3.088 (mil), o qual foi devidamente contabilizado. Em 2015, houve a consolidação do saldo devedor pela Receita Federal do Brasil, conforme Ofício nº 447/2015/SECAT/DRF-FOR/SRRF03/RFB/MF-CE, restando um

saldo devedor, em setembro de 2015, de R$ 1.229 (mil). Por fim, resta bloqueado o montante de R$ 1.312 (mil) para liquidação da dívida, conforme determinação judicial datada de 15 de outubro de 2015.

Entretanto, em setembro de 2017, foi efetuada a Consolidação de Modalidade de Parcelamento da Reabertura da Lei nº 11.941/2009, de saldo remanescente dos programas REFIS, PAES, PAEX E PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS – ART. 3º DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS no âmbito da RFB, onde verificou - se que, o montante do saldo devedor era de R$ 3.813.243,14, já acrescido de multas e juros. A RFB abriu a possibilidade, no ato da consolidação, da redução da multa e de redução de 40% do valor dos juros, além da possibilidade de utilização de créditos de Prejuízos Fiscais e de Bases Negativas de CSLL, para amortizar os juros e o restante a ser quitado em até 180 (cento e oitenta) parcelas.

Diante do exposto, quanto à Reclamação Trabalhista nº 351/1996, objeto do presente REFIS, a Coordenadoria Jurídica da CDC manisfestou - se informando que, do depósito bloqueado de R$ 1.312 (mil), o valor de R$79 (mil) (cota segurado) fora revertido em renda, bem como o valor de R$ 1.149 (mil) (cota patronal), somando R$ 1.228 (mil), que ainda não foram amortizados do valor principal de R$ 1.337(mil).

Conforme CI CODJUR 347/2018, após a última consolidação, a CDC solicitou uma revisão manual, em virtude de erro no próprio sistema da RFB (ausência de reconhecimento de pagamento), para que os valores, que já haviam sido pagos, fossem reconhecidos, ensejando, assim, uma redução considerável do valor apontado com o principal e, por conseguinte, os valores acessórios, para fins de quitação.

Restava, ainda, um saldo remanescente, referente ao processo judicial originário do REFIS, no montante de R$ 83 (mil), o qual, em março de 2020, a Coordenadoria Jurídica informou que, a Receita Federal do Brasil reconheceu o pagamento e, dessa forma, houve alteração do prognóstico de perda provável para perda remota, bem como a alteração do valor do prognóstico para R$ 0, razão que justifica o saldo atual. Ressalta-se que o reflexo da baixa foi demonstrado na reapresentação do exercício de 2019.

19. PARCELAMENTO INSS

Refere-se ao saldo a pagar de INSS, parcela de beneficiários, relacionado às competências de novembro/16, dezembro/16 e 13º Salário, por meio de Parcelamento Simplificado Previdenciário, em 60 parcelas, junto à Receita Federal do Brasil. O saldo constante em 31/12/2020 refere-se às 15 (quinze) parcelas restantes a serem liquidadas, conforme Extrato de Parcelamento, disponibilizado no Sistema de Parcelamento Previdenciário do referido órgão, por meio do E-CAC.

PARCELAMENTO INSS - CURTO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamento INSS	56	56
PARCELAMENTO INSS - LONGO PRAZO	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Parcelamento INSS	34	98
TOTAL	**90**	**154**

20. PORTUS PASSIVO ATUARIAL

A CDC firmou em 22 de novembro de 1979, convênio de adesão junto ao PORTUS, a fim de se tornar patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários PORTUS 1 – PBP1, administrado pela referida entidade. Este foi estruturado na modalidade de Benefício Definido e foi instituído pela extinta PORTOBRÁS. Já era multipatrocinado por empresas, na grande maioria, de origem pública.

O PBP1 encontra-se fechado para novas adesões, desde 11 de maio de 2010, bem como vem atravessando uma situação de grave insuficiência patrimonial. Dessa forma, com a finalidade de solucionar a questão, foi ajustado entre os responsáveis pelo custeio do referido plano e a entidade administradora, a adoção de estratégia previdencial própria.

Os responsáveis pelo custeio, quais sejam as PATROCINADORAS, dentre elas a CDC e seus participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, aprovaram a estratégia previdencial desenvolvida no intuito de viabilizar a solvência do PBP1. A Diretoria Executiva da CDC adotará as providências necessárias para promover a cisão do plano da CDC, no que tange à sua participação no PORTUS.

20.a) PORTUS – TERMO DE COMPROMISSO FINANCEIRO

Na melhor forma do direito, as partes celebraram Termo de Compromisso Financeiro, o qual foi pautado na metodologia de cálculo constante da estratégia previdencial, desenvolvida para buscar a solvência do PBP1. A CDC assumiu a responsabilidade de arcar com o valor de R$ 24.670 (mil), apurado em 31 de dezembro de 2019, referente aos valores devidos por esta ao PBP1, a título de contrapartida à redução de direitos decorrentes da alteração regulamentar, sendo esse valor quitado de forma parcelada, segundo critérios adotados no próprio termo.

Entretanto, o referido Termo de Compromisso Financeiro, foi assinado, somente em junho/2020, ocasião que o valor atualizado alcançou o montante de R$ 25.347(mil) que, conforme estabelecido no próprio termo, deverá ser liquidado em 180 (cento e oitenta) parcelas fixas mensais e sucessivas, calculadas segundo o sistema Price de amortização, incorporando a taxa de juros mensal, equivalente à taxa anual de 4,81%, definida na estratégia previdencial e, acrescidas da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) sobre o saldo devedor.

Destaca-se que, o valor devido não inclui a contrapartida da contribuição extraordinária estabelecida no Plano de Custeio, que respeita a proporção contributiva.

O saldo devedor, em dezembro/20, encontra-se evidenciado a seguir:

CURTO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Portus - Termo de Compromisso Financeiro	1.312	2.535

LONGO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Portus - Termo de Compromisso Financeiro	24.696	22.812
TOTAL	**26.008**	**25.347**

20.b) PROVISÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Foi efetuado o reconhecimento contábil, no que se refere ao déficit atuarial do plano de benefício definido PBP1, com base em relatório atuarial e em atendimento ao CPC 33 (R1) – benefício a

empregados, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso Financeiro, conforme evidenciado em Eventos Subsequentes, nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019:

"Em face do exposto e levando em consideração que o Termo de Compromisso Financeiro ainda não teve suas condicionantes analisadas pelo Portus para posterior assinatura e encaminhamento para o Ministério da Infraestrutura, a SEST e a PREVIC, a CDC aguardará os trâmites para, tendo em mãos o documento hábil suporte, efetuar os registros contábeis devidos."

Para o 4º trimestre de 2020, o estudo atuarial do plano, realizado pela empresa Rodarte Nogueira-consultoria e estatística e atuária, por meio da entrega do Relatório RN/CDC 001/2021, apresentou déficit de R$ 50.157 (mil).

A. Conciliação da obrigação de benefício definido	**Projeção** 31 dez 21	1 out 20_31 dez 20	1 jul 20_30 set 20	1 jan 20_30 jun 20
1. Obrigação de Benefício Definido no início do ano	**48.301.885**	**47.512.312**	**47.844.686**	**62.045.945**
2. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(69.331)	(11.290)	(11.400)	20.610
3. Custo dos juros	2.996.325	851.707	848.295	2.038.019
4. Contribuições de participantes do plano	69.331	14.597	14.612	37.777
5. Benefícios pagos	(6.016.140)	(1.532.197)	(1.459.773)	(3.109.095)
6. (Ganho) / perda atuarial - remensurações devido a	-	1.169.259	(20.479)	(13.280.201)
6.a. mudança de premissas (exceto tx desconto)	-	-	-	-
6.b. mudança de premissas (taxa de desconto)	-	*3.044.959*	*(243.964)*	*(2.243.169)*
6.c. Ajustes de experiência	-	*(1.875.700)*	*223.485*	*457.044*
6.d. Redução de Direitos (Ativos e assistidos)	-	-	-	-
6.e. VA Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	-	-	-	*(11.494.076)*
7. Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-	-
8. Contribuições Extraordinárias Assistidos	1.187.736	297.497	296.371	91.631
9. Emendas no plano	-	-	-	-
10. Reduções	-	-	-	-
11. Liquidações	-	-	-	-
12. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-	-
13. Obrigação de Benefício Definido no final do ano	**46.469.806**	**48.301.885**	**47.512.312**	**47.844.686**
	-	**789.573**	**-**	**-**

B. Conciliação do valor justo dos ativos do Plano	31 dez 21	1 out 20_31 dez 20	1 jul 20_30 set 20	1 jan 20_30 jun 20
1. Valor justo dos Ativos do plano no início do ano	**(3.887.733)**	**(4.470.541)**	**2.686.362**	**4.526.371**
2. Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros (*)	-	696.326	(7.235.228)	283.822
3. Contribuições do empregador - paridade (ativos e assistidos)	620.817	143.555	145.632	310.636
4. Contribuições dos participantes	69.331	14.597	14.612	37.777
5. Benefícios pagos (líquido)	(6.016.140)	(1.532.197)	(1.459.773)	(3.109.095)
6. Receita dos juros	(243.073)	(80.779)	47.963	113.365
7. Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-	-
8. Contribuições Extraordinárias Assistidos	1.187.736	297.497	296.371	91.631
9. Contribuições Extraordinárias Patronais - (TCF+RTSA)	3.375.095	815.600	801.663	431.855
10. Contribuições Extraordinárias Patronais - Paridade	1.092.480	228.209	231.857	-
11. Emendas no plano	-	-	-	-
12. Reduções	-	-	-	-
13. Liquidações	-	-	-	-
14. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-	-
15. Valor justo dos ativos do plano no final do ano	**(3.801.487)**	**(3.887.733)**	**(4.470.541)**	**2.686.362**
(*) Ganho / (perda) atuarial sobre os ativos	-	-	-	-

C. Montantes reconhecidos na demonstração de resultados	Projeção 31 dez 21	1 out 20_31 dez 20	1 jul 20_30 set 20	1 jan 20_30 jun 20
Montantes reconhecidos na demonstração de resultados do exercício				
1. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(69.331)	(11.290)	(11.400)	20.610
2. Custo líquido dos juros	3.105.404	891.609	826.258	1.523.059
2.1 Custo dos juros da obrigação	2.996.325	851.707	848.295	2.038.019
2.2 Receita de juros ativos	243.073	80.779	(47.963)	(113.365)
2.3 Efeito restrição da obrigação no custo dos juros obrigação	(133.994)	(40.877)	25.926	(401.595)
3. Custo do serviço passado	-	-	-	-
4. Perdas (ganhos) sobre Reduções	-	-	-	-
5. Perdas (ganhos) sobre Liquidações	-	-	-	-
6. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-	-
7. Ajuste do limite de ativo líquido	-	-	-	-
8. Custo do benefício pós-emprego no período	**3.036.073**	**880.319**	**814.858**	**1.543.669**
Montante reconhecido em Outros Resultados Abrangentes (ORA)				
9. Custo total reconhecido em ORA no início do ano	**11.895.074**	**11.153.597**	**7.657.757**	**7.448.962**
10. Perdas (ganhos) atuariais	-	1.169.259	(20.479)	(13.280.201)
11. Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros (*)	-	(696.326)	7.235.228	(283.822)
12. Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	-	-	-	-
13. Efeito compartilhamento de riscos	75.937	268.544	(3.718.909)	13.772.818
14. Custo total reconhecido em ORA	**11.971.011**	**11.895.074**	**11.153.597**	**7.657.757**

(*) (Ganho) / perda atuarial sobre os ativos

D. Montantes reconhecidos no balanço	Projeção 31 dez 21	31 dez 20	30 set 20	30 jun 20
1. Valor presente das obrigações fundeadas	-	-	-	(2.686.362)
2. Valor justo dos ativos do plano	(3.801.487)	(3.887.733)	(4.470.541)	2.686.362
3. Excesso de cobertura	-	-	-	-
4. Valor presente das obrigações não fundeadas	(46.469.806)	(48.301.885)	(47.512.312)	(45.158.324)
5. Custo do serviço passado não reconhecido	-	-	-	-
6. (Ganho) / perda atuarial não reconhecido	-	-	-	-
5. Ajuste do limite de ativo líquido	-	-	-	-
6. (Passivo) / Ativo líquido inicial	**(50.271.293)**	**(52.189.618)**	**(51.982.853)**	**(45.158.324)**
6.1. Passivo do Patrocinador c/ Redução de direitos	**25.096.455**	**26.008.721**	25.472.646	25.347.067
6.2. Passivo do Patrocinador c/ contrib. Futuras (Assistidos)	4.689.511	4.936.622	4.900.513	4.939.921
6.3. Passivo do Patrocinador c/ contrib.Extraordinárias + RTSA	16.471.972	17.342.375	17.270.729	17.621.991
7 (Passivo) / Ativo líquido a ser compartilhado	**(4.013.355)**	**(3.901.900)**	**(4.338.965)**	**2.750.655**
7.1. Efeito compartilhamento de riscos - participantes	2.090.557	2.032.500	2.260.167	(1.432.816)
7.2. Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-	-
7.3. Ajuste ao Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-	-
8. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	**(48.180.736)**	**(50.157.118)**	**(49.722.686)**	**(46.591.140)**
Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa (TCF)	**25.096.455**	**26.008.721**	**25.472.646**	**25.347.067**
9. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	**(23.084.281)**	**(24.148.397)**	**(24.250.040)**	**(21.244.073)**
	-	-	-	-

E. Conciliação do ativo/(passivo) líquido:	Projeção 31/12/2021	1 out 20_31 dez 20	1 jul 20_30 set 20	1 jan 20_30 jun 20
1. Ativo/ (Passivo) líquido no início do ano	**(50.157.118)**	**(49.722.686)**	**(46.591.140)**	**(45.581.167)**
2. Custo no período (Resultado do Exercício)	(3.036.073)	(880.319)	(814.858)	(1.543.669)
3. Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de capital (ORA)	-	(472.933)	(7.214.749)	13.564.023
4. Contribuições do empregador para o plano	5.088.392	1.187.364	1.179.152	742.492
5. Benefícios pagos pelo patrocinador	-	-	-	-
6. Combinações de negócios	-	-	-	-
7. Alienações do plano	-	-	-	-
8. Ganho / perda cambial	-	-	-	-
9. Ajuste ao Teto de Ativo (Asset Ceiling)	-	-	-	-
10. Compartilhamento de Risco - Valor Reconhecido em ORA	(75.937)	(268.544)	3.718.909	(13.772.818)
11. Ativo/ (Passivo) Líquido no final do ano	**(48.180.736)**	**(50.157.118)**	**(49.722.686)**	**(46.591.140)**
	-	-	-	-

20.c) VALOR JUSTO DOS ATIVOS

O valor justo dos ativos do plano no período é demonstrado a seguir:

	I. Valor Justo dos Ativos do Plano	31 dez 20	30 set 20	30 jun 20
	1. Principais Categorias de Ativos (%)			
1.a	Disponível	0,000%	0,089%	0,05%
1.b	**Realizável (Prev e Adm)**	**84,899%**	**86,159%**	**20,00%**
	Contribuições Contratadas	81,413%	81,939%	N/D
	Outros: A receber + Dep. Judiciais + G ADM +...	3,486%	4,219%	N/D
1.c	Títulos Públicos	0,000%	0,000%	13,12%
1.d	Créditos Privados e Depósitos	0,000%	0,000%	0,00%
1.e	Ações	6,513%	4,820%	21,77%
1.f	**Fundos de Investimentos**	**0,016%**	**0,017%**	**2,68%**
	Renda Fixa	0,000%	0,000%	2,59%
	Imobiliário	0,016%	0,017%	0,08%
1.g	Investimentos Imobiliários	7,85%	8,17%	38,79%
1.h	Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00%	0,00%
1.i	Outros - Depósitos Judiciários	0,72%	0,74%	3,59%
	Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
	2. Principais Categorias de Ativos (montante)			
2.a	Disponível	60	27.585	158.242
2.b	**Realizável (Prev e Adm)**	**27.122.265**	**26.784.365**	**59.147.559**
	Contribuições Contratadas	26.008.721	25.472.645	N/D
	Outros: A receber + Dep. Judiciais + G ADM +...	1.113.544	1.311.719	N/D
2.C	Títulos Públicos	-	-	38.803.782
2.d	Créditos Privados e Depósitos	-	-	-
2.e	Ações	2.080.527	1.498.501	64.356.552
2.f	**Fundos de Investimentos**	**5.259**	**5.287**	**7.910.903**
	Renda Fixa	2	2	7.671.575
	Imobiliário	5.257	5.285	239.328
2.g	Investimentos Imobiliários	2.507.142	2.540.151	114.692.720
2.h	Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
2.i	Outros - Depósitos Judiciários	231.372	231.372	10.617.107
	Total Ativo	**31.946.625**	**31.087.261**	**295.686.865**
(+)	Ajuste Valor de Mercado	18.728	(57.468)	1.509.091
(-)	Contribuições Contratadas	(26.008.721)	(25.472.646)	(10.088.464)
(-)	Contribuições em atraso	(31.826)	(8.211)	
(-)	Uso Próprio	(121.943)	(122.697)	(5.597.500)
(-)	Exigível Operacional	(752.567)	(1.088.411)	(35.579.198)
(-)	Exigível Contingencial	(177.796)	(205.667)	(15.858.797)
(-)	Fundo Previdencial	(7.734.677)	(7.528.799)	(40.248.349)
(-)	Fundo de Investimento	-	-	-
(-)	Fundo administrativo	(1.025.556)	(1.073.904)	(55.442.212)
	Valor Justo dos Ativos (*)	**(3.887.733)**	**(4.470.541)**	**134.381.436**
	Percentual rateio (% acordado em 12.2019)	N/A	N/A	2,213%
	Valor Justo dos Ativos vinculado à Empresa no rateio inicial	N/A	N/A	**2.973.528**
	Rentabilidade referente ao período projetado	N/A	N/A	9.341
	Saldo Previdencial referente ao período projetado	N/A	N/A	(296.507)
	Valor Justo dos Ativos final	**(3.887.733)**	**(4.470.541)**	**2.686.362**
		-	-	-

(*) Em junho equivale ao Ativo Justo Total de 31.05.2020 (antes da cisão). A partir de Setembro/2020 (inclusive) equivale ao Ativo Justo Total da CDP após segregação.

20.d) PREMISSAS ATUARIAIS

Os resultados apresentados das obrigações atuariais foram elaborados considerando as premissas a seguir:

F. Premissas adotadas (final do ano)	31 dez 20	30 set 20	30 jun 20
1. Taxa de desconto (nominal)	6,524%	7,459%	7,384%
2. Retorno esperado dos ativos do plano	6,524%	7,459%	7,384%
3. Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,50%	3,50%	3,50%
4. Reajuste nominal do benefício	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
5. Idade média de aposentadoria	N/A	N/A	N/A

G. Base de dados utilizada na mensuração do passivo de fim de ano	31 dez 20	30 set 20	30 jun 20
1. Data efetiva	31 dez 20	31 ago 19	31 ago 19
2. Participantes ativos (passivo principal)	8	8	8
3. Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	235	247	247
3.a. Aposentados	152	162	162
3.b. Pensionistas	83	85	85
4. Número total de participantes	243	255	255

H. Período de amortização	31 dez 20	30 set 20	30 jun 20
1. Média esperada de vida de trabalho restante	0,00	0,00	0,00
2. *Duration* da obrigação (utilizada para determinar a taxa de desconto)	7,06	10,35	10,58

K. Projeção do fluxo de caixa	Projeção 31/12/2021	1 out 20_31 dez 20	1 jul 20_30 set 20	1 jan 20_30 jun 20
1. Pagamentos de benefícios esperados (Líquido)	6.016.140	1.532.197	1.459.773	3.109.095
2. Contribuições esperadas do empregador - paridade	620.817	143.555	145.632	310.636
3. Contribuições esperadas dos participantes	69.331	14.597	14.612	37.777
4. Contribuições esperadas dos Assistidos - extraordinárias	1.187.736	297.497	296.371	91.631
5. Contribuições esperadas do empregador - paridade (extraordinária)	1.092.480	228.209	231.857	-
6. Contribuições esperadas do empregador - TCF	3.375.095	815.600	801.663	431.855

Legenda: N/A - Não Aplicável -
N/D - Não Disponível

I. Conciliação da obrigação de benefício definido - Segregado	1 out 20_31 dez 20		1 jul 20_30 set 20	
	Ativo (BAC)	Inativo (BC)	Ativo (BAC)	Inativo (BC)
1. Obrigação de Benefício Definido no início do ano	**3.473.666**	**44.038.646**	**3.365.959**	**44.478.727**
2. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(11.290)	-	(11.400)	-
3. Custo dos juros	63.037	788.670	60.484	787.811
4. Contribuições de participantes do plano	14.597	-	14.612	-
5. Benefícos pagos	-	(1.532.197)	-	(1.459.773)
6. (Ganho) / perda atuarial	(568.314)	1.737.573	44.011	(64.490)
6.a. Ganho / (perda) atuarial - mudança de premissas	223.949	2.821.010	(22.361)	(221.603)
6.b. Ganho / (Perda) atuarial - ajuste de experiência	(792.263)	(1.083.437)	66.372	157.113
6.c. Ganho / (Perda) atuarial - Redução de Direitos	-	-	-	-
6.d. VA Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	-	-	-	-
7. Contribuições Extraordinárias Ativos	-	-	-	-
8. Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	297.497	-	296.371
9. Emendas no plano	-	-	-	-
10. Reduções	-	-	-	-
11. Liquidações	-	-	-	-
12. Benefícios especiais de desligamento	-	-	-	-
13. Obrigação de Benefício Definido no final do ano	**2.971.696**	**45.330.189**	**3.473.666**	**44.038.646**

	Análise de Sensibilidade I 31.12.2020			
	Tábua biométrica		Taxa de juros	
	Agravada em 10%	Desagravada em 10%	+ 0,25%	- 0,25%
Montante do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	47.080.107	49.637.275	47.420.535	49.210.646
Valor justo dos ativos do plano	(3.887.733)	(3.887.733)	(3.887.733)	(3.887.733)
(Passivo) / Ativo líquido inicial	**(50.967.840)**	**(53.525.008)**	**(51.308.268)**	**(53.098.379)**
Passivo do Patrocinador c/ Redução de direitos (TCF)	26.008.721	26.008.721	26.008.721	26.008.721
Passivo do Patrocinador c/ contrib. Futuras (Assistidos)	4.811.752	5.073.104	4.846.545	5.029.501
Passivo do Patrocinador c/ contrib.Extraordinárias +RTSA	16.903.706	17.821.835	17.025.934	17.668.658
(Passivo) / Ativo líquido a ser compartilhado	**(3.243.661)**	**(4.621.348)**	**(3.427.068)**	**(4.391.499)**
Efeito compartilhamento de riscos - participantes	1.689.623	2.407.260	1.785.160	2.287.532
(Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	**(49.278.217)**	**(51.117.748)**	**(49.523.108)**	**(50.810.847)**
Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa (TCF)	26.008.721	26.008.721	26.008.721	26.008.721
(Passivo) / Ativo líquido Reconhecido	**(23.269.496)**	**(25.109.027)**	**(23.514.387)**	**(24.802.126)**
Variações:				
Aumento / redução da obrigação atuarial	-2,53%	2,76%	-1,82%	1,88%
Aumento / redução dos ativos do plano	-	-	-	-
Aumento/(redução) do (Passivo)/Ativo líquido	-2,38%	2,60%	-1,71%	1,77%

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial estão demonstrados a seguir:

BENEFÍCIO PÓS EMPREGO	31/12/2020	31/12/2019
PORTUS – Termo de Compromisso	1.312	2535
PORTUS – Termo de Compromisso - LP	24.697	22812
PORTUS – Passivo Atuarial	24.148	21244
TOTAL	**50.157**	**46.591**

21. PROVISÕES

As provisões para férias, 13ª salário e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição. Os saldos de 13º Salário foram zerados por ocasião do pagamento do mesmo, em dezembro de 2020. Abaixo, restam evidenciados os valores contabilizados até 31 de dezembro de 2020.

PROVISÕES	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de Férias	1.590	1.450
Provisão de Encargos Férias	543	503
Provisão de 13º Salário	0	0
Provisão de Encargos 13º Salário	0	0
Outros	39	40
TOTAL	**2.172**	**1.993**

22. CREDORES DIVERSOS

O grupo de contas refere-se aos recebimentos de créditos provenientes de depósitos caucionados, créditos diversos recebidos de clientes, créditos originários de recebimentos de IPTU e Aforamento, em que os valores mais relevantes serão evidenciados a seguir:

CREDORES DIVERSOS	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos Caucionados	198	24
Credores Diversos **Nota 22.a)**	1.645	2.128
Credores Diversos - IPTU **Nota 22.b)**	2.074	2.074
Credores Diversos - Aforamento **Nota 22.c)**	1.002	713
TOTAL	**4.919**	**4.939**

a) **Créditos diversos**

Do montante de R$ 1.645 (mil), R$ 759 (mil) refere-se aos valores recebidos de clientes, para posterior liquidação, por meio de notas de créditos. Em complemento, ressalta-se que, R$ 886 (mil), refere-se ao recebimento não integral de valores provenientes de contas a receber, os quais não foram baixados nos meses de recebimento e que serão liquidados quando do complemento pelos clientes. Abaixo, segue a composição.

PRINCIPAIS VALORES EM R$	31/12/2020
CMA CGM	204
AAMA INTERNATIONAL	253
PETROBRAS	159
LEILÃO PEDRAS	60
RAIZEN	26
SAVEIROS CAMUYRANO SERV. MARÍTIMOS	14
APMAP	2
CTIS TECNOLOGIA	34
ASSO MARÍTIMA	5
TERMACO	6
BM SANTOS	2
VESTAS	14
DEEF PROD	3
CSP	6
OUTROS	98
Total	**886**

b) Credores Diversos – IPTU

O valor de R$ 2.074(mil) trata-se de IPTU recebido das empresas que possuem áreas arrendadas na Companhia Docas do Ceará, objeto, hoje, de lide jurídica junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza. Conforme apresentado na Nota Explicativa 10.c, houve o julgamento procedente da Ação Ordinária de Repetição de Indebíto, constante no processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001, que pleiteou a declaração de inexigibilidade de relação jurídico-tributária, bem como a repetição de indébito de IPTU dos imóveis matriculados, sob os números 186.731-8, 461-446-1, 539.771-5 e 184.834-8, referente aos exercícios pretéritos de 2002 a 2006.

c) Credores Diversos - Aforamento

O valor de R$ 1.002(mil) trata-se de Aforamento recebido das empresas que possuem áreas arrendadas na Companhia Docas do Ceará.

23. DEPÓSITOS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Trata-se de valores descontados na folha de pagamento dos empregados para repasse a terceiros, em que o saldo mais relevante, em 31/12/2020, refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte, no montante de R$ 312 (mil).

DEPÓSITOS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES	31/12/2020	31/12/2019
IRRF	312	323
Pensões Alimentícias	25	31
Empréstimos Consignados em folha	29	46
Outros	11	11
TOTAL	**377**	**411**

24. CONVÊNIOS

CONVÊNIOS	31/12/2020	31/12/2019
CVT Portuário	14	92
Monitoramento Ambiental	-203	-203
TOTAL	**-189**	**-111**

Em 2015, houve o provisionamento de notas fiscais referente ao projeto básico ambiental da obra de aprofundamento do Porto de Fortaleza, objeto do Convênio de Monitoramento Ambiental. Por conta do bloqueio judicial relativo ao processo judicial nº 351/1996, existente na conta de aplicação financeira do referido convênio, na importância de R$ 517 (mil), em 07/11/2012, a conta contábil apresenta saldo negativo, que será sanado, na ocasião do desbloqueio judicial.

25. AÇÕES JUDICIAIS

No exercício de 2020, as ações judiciais apresentaram redução de 17,73%, conforme abaixo, segregadas de acordo com a respectiva natureza, cujas informações serão tratadas individualmente, conforme demonstrado a seguir:

AÇÕES JUDICIAIS - CURTO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Ações Cíveis (Estaduais) **Vide 25.a)**	34	34
Ações Federais **Vide 25.b)**	3	253
Ações Tributárias **Vide 25.b)**	514	514
TOTAL CURTO PRAZO	**551**	**801**

AÇÕES JUDICIAIS - LONGO PRAZO	31/12/2020	31/12/2019
Ações Federais **Vide 25.b)**	108	0
TOTAL LONGO PRAZO	**108**	**0**
GERAL	**659**	**801**

Destaca-se que os saldos refletem a posição de 31/12/2020, tendo como base de aferição, os prognósticos emitidos pela Coordenadoria Jurídica da CDC, relativos ao 4º trimestre de 2020. Os quadros a seguir demonstram o montante de ações judiciais, nas quais a empresa figura no Polo Ativo e Passivo, conforme os referidos prognósticos (1- PROVÁVEL, 2 – POSSÍVEL E 3 – REMOTA).
Ressalta-se que as devidas contabilizações foram efetuadas de acordo com o disposto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Pelo Princípio contábil da prudência, nas ações em que a CDC figura em polo ativo, as que possuem prognóstico 1, não foram reconhecidas nas demonstrações contábeis, sendo apenas divulgadas em Notas Explicativas, entretanto, serão reconhecidas no momento da sua realização, exceto, o valor evidenciado na Nota Explicativa 10.c).

Nas ações em que a CDC figura em polo passivo, estas foram provisionadas de acordo com o item 14 do CPC 25, que orienta que uma provisão deverá ser reconhecida quando:

(a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

(b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e

(c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

a) AÇÕES CÍVEIS (Estaduais)

No que tange às ações judiciais de natureza cível em que a Companhia figure como parte (Polo Ativo e Polo Passivo), em 31 de dezembro de 2020. Seguem abaixo, as informações acerca das quantidades dos referidos montantes e prognósticos destas, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Jurídica da CDC.

CDC – POLO ATIVO (em milhares de reais)	QUANTIDADE DE AÇÕES	PROGNÓSTICO	VALOR TOTAL
	12	1	5.116
	15	2	686
	46	3	3.240
TOTAL GERAL	**73**		**9.042**

CDC – POLO PASSIVO (em milhares de reais	QUANTIDADE DE AÇÕES	PROGNÓSTICO	VALOR TOTAL
	3	1	34
	2	2	29
	20	3	36.561
TOTAL GERAL	**25**		**36.624**

Do montante das ações estaduais, em que a CDC figura no polo ativo, encontra-se registrado o montante de R$ 4.727 (mil), conforme informado na Nota Explicativa 10.c).

Do montante das ações estaduais, em que a CDC figura no polo passivo, encontra-se registrado o montante de R$ 34 (mil), cujo prognóstico de perda é provável, conforme já evidenciado.

b) AÇÕES JUDICIAIS FEDERAIS

No que tange às ações judiciais de competência da Justiça Federal, em que a Companhia figure como parte (Polo Ativo e Polo Passivo), em 31 de dezembro de 2020, seguem abaixo, as informações acerca das quantidades, dos referidos montantes e prognósticos destas, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Jurídica da CDC.

CDC – POLO ATIVO (em milhares de reais)	QUANTIDADE DE AÇÕES	PROGNÓSTICO	VALOR TOTAL
	13	1	4.731
	14	2	2.303
	24	3	847
TOTAL GERAL	**51**		**7.881**

Além das ações judiciais federais elencadas acima, também, constam ações de natureza trabalhista, que totalizam R$ 3 mil.

CDC – POLO PASSIVO (em milhares de reais)	DE AÇÕES	PROGNÓSTICO	VALOR TOTAL
(*)	2	1	625
	3	2	9.300
	15	3	3.272
TOTAL GERAL	**20**		**13.197**

(*) Ressalta-se que, do montante registrado de ações em que a CDC figura no polo passivo, o valor de R$ 514 (mil) é referente ao processo judicial nº 0001098-37.2013.4.05.81000, evidenciado como Ações Tributárias. A CDC foi intimada, por meio do Mandado de Intimação nº. 0020.000604-0/2016, para resguardar quaisquer créditos em nome da empresa PACONOL, para fins de satisfação das verbas objeto da execução fiscal em trâmite perante a 20ª Vara Federal.

Na ocasião, a área de engenharia da CDC informou a existência de valores, que totalizam o respectivo montante contabilizado, a título de provisão. Com a finalidade de minimizar os impactos com o dispêndio do referido montante, o Setor Jurídico apresentou recurso em revisão aos valores cobrados, o qual, atualmente, encontra-se concluso para julgamento. Não foi provisionado o montante aproximado de R$ 9.300 (mil), referente às ações federais cujo prognóstico foi possível e, o montante de R$ 3.272 (mil) cujo prognóstico foi considerado como de possibilidade remota de perda.

c) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

No que se tange às demais Reclamações Trabalhistas em curso, em que a CDC figura em Polo Passivo, seguem as informações emitidas pela Coordenadoria Jurídica, quanto aos prognósticos e respectivos valores.

Os valores informados como Reclamações Trabalhistas, com prognóstico de perda provável encontram-se registrados no grupo de Obrigações Trabalhistas. **Vide Nota 15.**

CDC – POLO PASSIVO (em milhares de reais)	QUANTIDADE DE AÇÕES	PROGNÓSTICO	VALOR TOTAL
	18	1	2.071
	24	2	5.016
	14	3	2.525
TOTAL GERAL	56		9.612

26. CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)

O Governo Federal, órgão controlador da sociedade por força de disposições estatutárias e legais, provê fundos para investimento no Porto e consequente aumento de Capital. Tais fundos, por sua natureza e movimentação, não apresentam características de retratabilidade.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, o saldo existente de AFAC, em 30/04/2018, que se encontrava registrado no Passivo Circulante, no montante de R$ 52.933 (mil), foi reclassificado, conforme a seguir:

1. O montante de R$ 4.810 mil foi reclassificado para o Patrimônio Líquido;
2. O montante de R$ 48.122 mil foi reclassificado para o Passivo Não Circulante.

Ressalta-se que o saldo de R$ 8.547 mil, existente no Patrimônio Líquido a título de AFAC, é composto pela reclassificação de R$ 4.810 (mil), informada acima, bem como por R$ 3.737 (mil), que se refere aos AFACs, que foram recebidos dentro exercício de 2018.

Os valores provenientes de AFAC, que se encontram contabilizados em 31 de dezembro de 2020, estão demonstrados a seguir:

CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	31/12/2020	31/12/2019
NÃO CIRCULANTE	**54.619**	**53.148**
GOVERNO FEDERAL	54.618	53.147
GOVERNO ESTADO CEARÁ	1	1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.547**	**8.547**
GOVERNO FEDERAL	8.547	8.547
GOVERNO ESTADO CEARÁ	-	-
TOTAL GERAL	**63.166**	**61.695**

Quanto ao valor registrado no Passivo Não Circulante, do montante de R$ 54.619 (mil) registrados, R$ 1.471 (mil) refere-se à atualização monetária, ocorrida no exercício de 2020. Destaca-se que, não houve repasses de AFACs, por parte do Governo Federal, durante o exercício.

Em 28 de setembro de 2020, a União editou o Decreto nº 10.498, em que autoriza o aumento de capital social das Companhias Docas federais. A partir de então, a CDC elaborou proposta para capitalização dos créditos contabilizados, à qual está seguindo os trâmites para aprovação, para que seja viabilizado o Aumento de Capital Social, nos termos do referido Decreto.

Ressalta-se que a referida proposta, foi objeto de Nota Técnica, elaborada pela Coordenadoria Financeira, à qual foi submetida à análise, pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, qual se manifestou, por meio da emissão do Relatório COAUD nº 02/2021.

A Nota Técnica em comento, foi objeto de deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva da CDC, que se manifestou por meio da Decisão DIREXE nº 13/2021, de 01 de fevereiro de 2021, bem como do Conselho Fiscal, que se manifestou por meio do Parecer CONFIS nº 001/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social Subscrito e Integralizado, está representado por 27.485.113.672 ações, sem valor nominal, sendo 17.948.605.801 ordinárias e 9.536.507.871 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única e sem opção de compra. O valor do Capital Social, em 31 de dezembro de 2020, encontra-se assim distribuído:

Composição Acionária

ACIONISTAS	TOTAL	PERCENTUAL	TOTAL EM R$
GOVERNO FEDERAL	27.466.893.721	99,93%	273.137.529,44
GOVERNO ESTADO CEARÁ	18.204.800	0,07%	181.033,00
PREFEITURA DE FORTALEZA	2.986	0,00%	29,69
PREFEITURA DE MARANGUAPE	2.986	0,00%	29,69
PREFEITURA DE CAUCAIA	2.986	0,00%	29,69
PREFEITURA DE CAMOCIM	3.207	0,00%	31,89
PREFEITURA DE ARACATI	2.986	0,00%	29,69
TOTAL	**27.485.113.672**	**100,00%**	**273.318.713,10**

As ações preferenciais não têm direito a voto, são inconversíveis em ações ordinárias e terão prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

Em 15/10/2015, a 113ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento no Capital Social, aumento este proveniente de créditos do acionista majoritário, Governo Federal.

Em 08/02/2019, a 123ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou a absorção dos prejuízos acumulados dos exercícios de 2015 a 2017, a qual reduziu o Capital Social da CDC em R$ 59.460 (mil).

b) RESERVA ESPECIAL

Em 2015, mediante aprovação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 112 de 25/06/2015, a Assembleia votou pela aprovação da proposta de constituição de Reserva Especial, no valor de R$ 975 (mil) decorrentes de dividendos não pagos, pertencentes aos exercícios de 2010 a 2012, com fulcro no que dispõe o artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76. O saldo atualizado, até 31 de dezembro de 2020, totalizou um montante de R$ 1.502 (mil), após atualização monetária de aproximadamente R$ 40 (mil), durante o exercício. Destaca-se que, do montante apresentado, R$ 1.498 (mil) é proveniente de dividendos da União. A atualização da Reserva Especial é feita pela taxa SELIC.
Fator Acumulado SELIC de 01/07/2015 a 31/12/2020: 1,55291170143124
Fator Acumulado SELIC de 02/01/2020 a 31/12/2020: 1,02750141408245 [2]

c) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O estudo atuarial referente ao plano de benefício, definido PBP1, apontou um passivo líquido, em 31 de dezembro de 2020, referente ao 4º trimestre de 2020, a ser reconhecido de R$ 50.157 (mil). Conforme linha e.4 do quadro informado na **Nota 20.b**, R$ 1.187 (mil), refere-se ao montante de contribuições do empregador para o plano, o qual foi revertido para ajustes de exercícios anteriores.
Vale destacar que em 30 de setembro de 2020, foi registrado R$ 1.179 (mil), relativo ao 3º trimestre de 2020, de modo que o saldo de ajustes anteriores, no exercício de 2020, totalizou R$ 2.367 (mil).

d) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O estudo atuarial referente ao plano de benefício definido PBP1 apontou um custo total de R$ 11.895 (mil) relativo ao compartilhamento de risco, o qual foi reconhecido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo do Patrimônio Líquido, conforme linha c.14 do quadro informado na **Nota 20.b**.

[2] Fatores acumulados. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicfatoresacumulados. Acesso em: 25 fev.2021.

Destaca-se que, do montante registrado, R$ 7.658 (mil) foi evidenciado na reapresentação do exercício de 2019.

e) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE 2020

A Companhia Docas do Ceará apresentou, em 31 de dezembro de 2020, um prejuízo do exercício, no montante de R$ 44 (mil), após dedução do montante de R$ 1.544 (mil), o qual foi considerado na reapresentação de 2019. **Vide Nota 2 e).**

Nesse sentido, o prejuízo de R$ 44 (mil) resultou, principalmente, dos seguintes fatores.

- Despesas, com variação monetária de Créditos para Futuro Aumento de Capital, de aproximadamente R$ 1.471 (mil) durante o exercício de 2020. **Vide Nota 33 b);**

- Provisionamento de Ações Trabalhistas, Cíveis e Tributárias, no montante de R$ 604 (mil). **Vide Nota 32;**

- Despesas de Depreciação e de Amortização, no montante de R$ 14.616 (mil) e R$ 443 (mil), respectivamente. **Vide Notas 12 e 13**;

- Despesa Atuarial Portus com Assistidos e Ativos PORTUS, no montante de R$ 1.695 (mil); **Vide Notas 31 e 32;**

- Despesa com a Contribuição Extraordinária PORTUS, no montante de R$ 538 (mil); **Vide Nota 32**;

- Atualização do TCF do PORTUS e Juros Pagos sobre as parcelas vencidas em 2020, no montante de R$ 1.202 (mil). **Vide Nota 33 b)** ;

Em contrapartida, destacam-se alguns eventos que contribuíram para a redução do prejuízo do exercício de 2020:

- Incremento de 6,29% na Receita Operacional Líquida.; **Vide Nota 29**;

- Levantamento de Créditos de PIS e COFINS, no montante de R$ 6.504 (mil); **Vide Nota 32;**

- Atualização dos Créditos Levantados de PIS e COFINS, no montante de R$ 1.078 (mil); **Vide Nota 33 a);**

- Registro do montante de R$ 4.727 (mil) a ser restituído, proveniente do Processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001; **Vide Nota 10 c)**

f) PREJUÍZOS ACUMULADOS

O saldo, em 31 de dezembro de 2020, de LUCRO (PREJUÍZOS) ACUMULADOS, ver DMPL, é de R$ 76.394 (mil), conforme evidenciado a seguir e está demonstrado em R$ (mil):

Composição	Saldo R$ (mil)
Saldo Inicial de 2020	-78.716
Prejuízo do Exercício de 2020	-44
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.367
Total	**-76.394**

Vale destacar, que o saldo inicial de 2020, encontra-se demonstrado na **Nota 2.**

28. ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O Ativo/Passivo compensado refere-se à construção do Imobilizado CVT no qual a obra foi feita parte com recursos da Companhia Docas do Ceará e parte com recursos da União. O valor de R$ 1.237 (mil) refere-se à parte da construção do Imobilizado CVT com recursos da União. Dessa forma, a CDC está

aguardando a conclusão do convênio com a União para que seja definida a propriedade dos bens adquiridos.

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas operacionais da CDC são apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos e cancelamentos de notas fiscais, conforme quadro abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**59.131**	**57.405**	**3,01%**
Utiliz. Da Infra Est. De Proteção e Acesso Aquaviário	20.246	17.506	15,65%
Utiliz. Das Instalações de Acostagem	3.071	3.295	-6,79%
Utiliz. Da Infra Est. Terrestre	26.814	23.609	13,58%
Serviços de Armazenagem	1.403	1.493	-6,01%
Serviços Diversos	7.596	11.497	-33,93%
Serviços Diversos - TMP	1	5	-80,21%
(-) Cancelamentos de Serviços	-1.456	-1.730	-15,83%
(-) Impostos Incidentes	-6.741	-7.753	-13,06%
Total	**50.935**	**47.921**	**6,29%**

No que se refere às receitas operacionais, a Receita Operacional Líquida apresentou um aumento de 6,29%, no exercício de 2020, sendo a variação mais significativa nas receitas de Utiliz. Da Infraestrutura de Proteção e Acesso Aquaviário e de Utilização da Infraestrutura Terrestre.

30. CUSTOS

CUSTOS	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Custos com Pessoal e Encargos Sociais	10.988	12.403	-11,41%
Serviços Prestados - Pessoa Física	0	12	-100,00%
Serviços Prestados - Pessoa Jurídica	10.358	8.846	17,10%
Materiais Gastos nas Operações	5	20	-74,15%
Custos Gerais	18.048	23.494	-23,18%
Total	**39.399**	**44.774**	**-12,01%**

No exercício de 2020, os Custos apresentaram uma redução de 12,01%, quando comparados ao do exercício anterior, verificada, principalmente, em Custos Gerais. Vale destacar que, em 2019, foi registrado R$ 5.524 (mil), referente à reclassificação para o resultado do valor referente ao Teste de *Impairment*, realizado em 2018 (R$ 2.783 mil) e ao valor do teste, referente às obras em andamento, que foram imobilizadas em junho de 2019 (R$ 2.741 mil).

31. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Despesas com Salários e Encargos	14.900	14.654	1,68%
Serviços Prestados - Pessoa Física	410	449	-8,69%
Serviços Prestados - Pessoa Jurídica	4.795	7.466	-35,78%
Despesas com Materiais	184	216	-14,81%
Despesas Gerais	5.551	5.686	-2,37%
Total	**25.840**	**28.471**	**-9,24%**

No exercício de 2020, as despesas gerais e administrativas apresentaram uma redução de 9,24%. A redução mais relevante encontra-se verificada nos serviços prestados por pessoa jurídica, cujo impacto foi 35,78%, em relação ao exercício anterior. As despesas que apresentaram reduções mais significativas foram Despesas com Limpeza e Conservação, Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial e Serviços de Informática. Em contrapartida, verificou-se um aumento de 1,68% em Despesas com Salários e Encargos, decorrentes, principalmente, decorrente da Despesa Atuarial PORTUS, referente aos beneficiários Ativos. Do total contabilizado em 2020, R$ 222 (mil), R$ 108 (mil) foi considerado na reapresentação do exercício de 2019, por ser parte integrante do valor de R$ 1.544. **Vide Nota 2 e).**

32. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

As outras receitas operacionais, no exercício de 2020 apresentaram um aumento de 132,81%, quando comparadas com o exercício anterior. Tal variação é justificada pelos registros, no exercício de 2020, em Créditos Fiscais Extemporâneos e no Processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001 (IPTU).

Os valores demonstrados como créditos extemporâneos são resultantes de levantamento de créditos de PIS e COFINS sobre insumos, realizado por empresa contratada de consultoria tributária, que poderiam ser descontados das bases de cálculos, nos termos do artigo 3º Lei nº 10.833/03. Referido levantamento teve como critério temporal, os exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e parte de 2019, alcançando o montante de R$ 6.504 (mil).

No que tange ao Processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001 (IPTU), este é proveniente de Ação Ordinária de Repetição de Indébito de IPTU, o qual já foi divulgado na **Nota 10 c).**

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Receitas de Alugueis e Arrendamentos	7.378	7.674	-3,85%
Recuperação de Valores Baixados como perdas em exercícios anteriores	55	108	-48,85%
Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-	84	-100,00%
Receitas Eventuais	36	168	-78,50%
Créditos Fiscais Extemporâneos	6.504	-	100,00%
Processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001 (IPTU)	4.727	-	100,00%
Receitas Eventuais - TMP	2	-	100,00%
Total	**18.703**	**8.034**	**132,81%**

As outras despesas operacionais, no exercício de 2020 sofreram um aumento de 68,11%, quando comparadas ao exercício de 2019, justificado, principalmente, pela contabilização de ações judiciais, conforme relatórios emitidos pela CODJUR, bem como pela Despesa Atuarial do PORTUS, referente aos Assistidos. Destaca-se que, R$ 1.435 foi considerada na reapresentação de 2019.

Contribuiu, também, para o aumento das Outras Despesas Operacionais, os pagamentos das contribuições extraordinárias do PORTUS, compromissos financeiros assumidos, quando da assinatura de Termo de Compromisso Financeiro, ocorrida em junho/2020, o que acarretou um aumento de R$ 538 (mil), no exercício de 2020.

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Débitos Incobráveis - Perdas	197	10	1934,98%
Despesas com Ações Judiciais (Trabalhistas e Cíveis)	604	366	65,33%
PECLD	-	-73	-100,00%
Despesa Atuarial - PORTUS	1.581	1.435	10,20%
Contrib. Extraordinária - PORTUS	538	0	100,00%
Total	**2.920**	**1.737**	**68,11%**

.

33. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

a) RECEITAS FINANCEIRAS

No exercício de 2020, verificou-se um aumento de receitas financeiras, em um percentual de 280,63% em relação ao exercício anterior, sendo mais expressivo as Variações Monetárias de Tributos a Recuperar, justificadas pela atualização dos créditos fiscais extemporâneos de PIS e COFINS. **Vide Nota 32.**

RECEITAS FINANCEIRAS	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Juros de Usuários	173	240	-27,94%
Descontos Obtidos	23	3	598,40%
Rendimentos em Aplicações Financeiras	246	114	116,26%
Juros Atualização Depósitos Judiciais	139	20	582,45%
Variações Monetárias de Tributos a Recuperar	1.078	58	1762,39%
Outras Receitas Financeiras	0	1	-100,00%
Total	**1.660**	**436**	**280,63%**

b) DESPESAS FINANCEIRAS

Conforme demonstrado a seguir, no exercício de 2020, verificou-se uma redução nas despesas financeiras em um percentual de 16,24%, em comparação ao exercício de 2019, sendo mais expressiva, a redução em Despesas de Variações Monetárias.

No que se refere às Despesas de Variações Monetárias, destaca-se que, do saldo de R$ 1.569 mil, R$ 1.471 mil refere-se ao montante das atualizações monetárias de Aportes para Futuros Aumentos de Capital (AFAC)s.

Em contrapartida, verificou-se um aumento de 272,65% em Juros sobre Atualização de Demais Obrigações Contratuais, por ocasião da Assinatura do Termo de Compromisso Financeiro do Portus (TCF), assinado em junho/2020.

Atualização da Dívida TCF – R$ 602 mil;

Juros pagos sobre as parcelas pagas em 2020 do TCF - R$ 600 mil.

DESPESAS FINANCEIRAS	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO
Juros sobre Atualização de Demais Obrig. Tributárias	9	0	100,00%
Juros sobre Atualização de Demais Obrig. Contratuais	1.586	426	272,65%
Juros/Multa Atraso Pagamentos	3	259	-98,92%
Despesas Bancárias Diversas	15	27	-42,46%
Despesas de Variações Monetárias	1.569	3.085	-49,12%
Despesas com IOF	0	4	-98,07%
Total	**3.183**	**3.800**	**-16,24%**

34. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguro de responsabilidade civil, visando cobrir eventuais perdas.

35. DIVULGAÇÃO REQUERIDA PELO DECRETO Nº 95.524/87

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987 e legislação complementar, a maior e menor remuneração pagas aos empregados e dirigentes foram:

REMUNERAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
DIRETORES		
Maior Remuneração	25	25
Menor Remuneração	23	23
EMPREGADOS		
Maior Remuneração	18	19
Menor Remuneração	2	2

36. PARTES RELACIONADAS

A CDC possui política de transações com partes relacionadas, em conformidade com o art. 8º, inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 13, inciso VII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Referida política busca definir regras, no sentido de assegurar que, as decisões que envolvam partes relacionadas, bem como as situações com potencial conflito de interesses, respeitem a legislação e as partes envolvidas nas negociações, sempre priorizando os interesses da companhia, independente da contratante no negócio, aplicando condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, equidade e interesse da companhia, observando as condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias.
Conforme CPC 05, transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Seguem as partes relacionadas com a CDC:

a) PETROBRAS – É cliente da CDC. Apesar de possuir o controle acionário comum (União), não possui privilégios em relação aos demais clientes, por ser parte relacionada, sendo respeitadas as condições de mercado, especialmente, no que diz respeito a preços, prazos e a transparência.

Demonstração dos valores faturados para a PETROBRAS, em milhares de reais.

	31/12/2020
FATURAMENTO **(Vide Nota 29)**	59.131
FATURAMENTO PETROBRAS	18.030
PARTIC. DA PETROBRAS NO FATURAMENTO DA CDC	30,49%

b) OGMO – É cliente da CDC, bem como também, fornece prestação de serviços à CDC, por meio de um contrato abrangente de valor, com características de *stakeholder* (grupo de interesse).

Demonstração dos valores faturados para o OGMO, em milhares de reais.

	31/12/2020
FATURAMENTO **(Vide Nota 29)**	59.131
FATURAMENTO OGMO	69
PARTIC. DO OGMO NO FATURAMENTO DA CDC	0,12%

Demonstração dos valores de serviços prestados pelo OGMO, no exercício de 2020, em milhares de reais.

	31/12/2020
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA **(Vide Nota 30)**	10.358
SERVIÇOS PRESTADOS OGMO	2.992
PARTIC. DO OGMO	28,88%

c)Empresa Brasil de Comunicação (EBC) – Possui controle acionário comum (União). É a empresa responsável pela viabilização das publicações legais da CDC, visando atender ao art. 37 caput da CF/1988, aos artigos 146 § 1º e artigo 289 da lei 6.404/76, bem como ao artigo 9º § 3º do Decreto 6.555/2008, tendo em vista a necessidade de publicação das atas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, em jornais de grande circulação.

Demonstração dos valores de serviços prestados pela EBC, no exercício de 2020, em milhares de reais.

	31/12/2020
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA **(Vide Nota 31)**	4.795
SERVIÇOS PRESTADOS PELA EBC	146
PARTIC. DA EBC	3,05%

d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – É uma empresa pública de capital fechado, que, possui controle acionário comum (União). É a empresa responsável pela realização de serviços postais da CDC. Conforme Estatuto Social, a ECT terá exclusividade na exploração dos serviços de que tratam os incisos I a III do caput do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, conforme inciso X do caput do art. 21 da Constituição.[3]

Demonstração dos valores de serviços prestados pela ECT, no exercício de 2020, em milhares de reais.

	31/12/2020
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA **(Vide Nota 31)**	4.795
SERVIÇOS PRESTADOS PELA ECT	3
PARTIC. DA ECT	0,05%

[3] Estatuto Social dos Correios. Disponível em: https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/estatuto-dos-correios.Acesso em: 26 fev. 2021.